



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	4.000	Comprimido	U. Química	0,16	640,00
255	Decanoato de Haloperidol 5mg/ml inj.	50	Ampola	U. Química	7,20	360,00
269	Prometazina 50mg inj.	300	Ampola	Sanval	1,10	330,00
270	Adrenalina 1mg/ml inj.	100	Ampola	Hipolabor	3,20	320,00
271	Diazepam 10mg/ml inj.	100	Ampola	Teuto	0,55	55,00
272	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de piridoxina 50mg inj. IM	300	Ampola	U. Química	1,30	390,00
282	Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) inj. Com vaso constritor	100	Ampola	Hypofarma	2,70	270,00
284	Atropina 0,5 mg/ml (INJETÁVEL)	100	Ampola	Hypofarma	0,671	67,10
290	Morfina 10mg/ml (INJETÁVEL)	100	Ampola	Hipolabor	2,80	280,00
<b>R\$ 2.712,10</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 01 de Março de 2017.

**A.G. Kienen & Cia Ltda - ME**

CNPJ: 82.225.947/0001-65

**Representante legal da Detentora da Ata: Ademir Geraldo Kienen**

CPF: 329.374.669-15

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**